

**DECRETO MUNICIPAL N° 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

“Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Lajeado Novo – MA e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2023, de 28 de março de 2023, em especial ao art. 47 e seguintes;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em 01 de outubro de 2023 referente à escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Lajeado Novo – MA para o quadriênio 2024 a 2028;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, a partir de 10/01/2024, para o mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros Titulares e Suplentes abaixo:

**I - CONSELHEIROS TITULARES:**

1. RONET SOUSA SANTOS – CPF N° 039.414.571-28
2. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ABREU – CPF N° 847.771.683-87
3. CRISTIANE MARINHO ARAGÃO – CPF N° 007.156.883-24
4. WAGNER ASSUNÇÃO SOUSA – CPF N° 616.049.853-30
5. LEOMAR RODRIGUES MIRANDA – CPF N° 601.650.753-92

**II - CONSELHEIROS SUPLENTES**

1. VALMIRA VERAS DOS SANTOS - CPF N° 031.913.323-08
2. LAZARO ITALLO SANTANA DA SILVA - CPF N° 607.401.653-48
3. DORILENE DA COSTA SANTOS - CPF N° 025.217.133-09
4. ELIETE DE ANDRADE - CPF N° 011.594.203-35
5. ALCINDO DOS SANTOS COSTA - CPF N° 620.764.473-50

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Tutelar do município de Lajeado Novo, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 001/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA.



*Ana Léa Barros Araújo*

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal